

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO – CRP-20, Autarquia Federal Corporativa, pessoa jurídica de Direito Público, criado pela Lei 5.766/71, regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, inscrito no CNPJ/MF sob o número: 05.901.702/0001-60, com sede à Rua Professor Castelo Branco (ant Rua B), nº 01, Quadra 05, Conj. Jardim Yolanda, Parque 10 de novembro, Manaus-Amazonas, doravante simplesmente denominado CRP-20, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, neste ato representado pelo seu representante legal, na forma de ATA DE POSSE em 27/09/2024, pelo Conselheiro Presidente ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES, portador do registro profissional nº CRP20/03840, uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei Federal nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.822/77, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, nos termos do Art. 2º, inciso VI, alínea "i" descritas no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se selecionar candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas no Estado do Amazonas e 02 (duas) vagas no Estado de Roraima, conforme Quadro de vaga, Requisitos, Atribuições e Salário, constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Para as vagas de Auxiliar de Serviços Gerais e de Técnico Administrativo exige-se escolaridade mínima de Ensino Médio conforme especificações constantes no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem se equipara para quaisquer fins ou efeitos e objetiva exclusivamente a substituição temporária de empregado público efetivo – concursado – deste Conselho.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

1.5.1. Primeira etapa - Análise de *curriculum vitae* (*Eliminatória*);

1.5.2. Segunda etapa - Entrevista (*Eliminatória e Classificatória*);

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.7. O contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

1.8. Integra o presente Edital:

1.8.1. ANEXO I

- Quadro de Vagas, requisitos, atribuições e vencimentos,

1.8.2. ANEXO II

- Modelo de Currículo,

1.8.3. ANEXO III

- Critérios para análise de currículo,

1.8.4. ANEXO IV

- Critérios para análise da entrevista,

1.8.5. ANEXO V

- Formulário para Recurso;

1.8.6. ANEXO VI

- Cronograma de execução.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no PSS serão contratados (as) de acordo com a necessidade e disponibilidade do crp20, devendo estar atento as listas de chamamento disponibilizadas no sitio oficial do CRP20 e se atendidos aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

2.1.2. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, estando em pleno gozo dos direitos políticos;

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

- 2.1.3. Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 2.1.5. Não tenha sido declarado (a) inabilitado (a) para o exercício de cargo público por decisões administrativas ou judiciais.
- 2.1.6. Ter realização os exames admissionais solicitados;
- 2.1.7. Não tenha sido condenado (a) por ato de improbidade administrativa, com a pena de proibição de contratar com o poder público.
- 2.1.8. Possuir residência fixa nos locais das vagas previstas neste edital;
- 2.1.9. Disponibilidade para viagens;
- 2.1.10. Atender aos requisitos e determinações para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital.
- 2.1.11. Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de Conselheiros do V Plenário, integrantes da Diretoria, membros das Comissões, bem como integrantes da comissão de licitação, consultoria jurídica, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-empregados do CRP-20, que tenham se desvinculado a menos de 180 (cento e oitenta) dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio do encaminhamento ao CRP-20 através do endereço eletrônico selecao@crp20.org.br, o curriculum vitae modelo (Anexo II) deste Edital, acrescido dos respectivos documentos e certificados comprobatórios.

3.1.1. O prazo para as inscrições será das 08:00h do dia **07/02/2025 até às 23:59h o dia 14/02/2025**, unicamente por meio do e-mail selecao@crp20.org.br.

3.1.2. Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição todos os documentos exigidos pela função, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- a) Original digitalizado ou cópia autenticada digitalizada do certificado de escolaridade (frente e verso), emitido por órgão oficial de ensino;
- b) Original digitalizada ou cópia autenticada digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

c) Curriculum Vitae atualizado, preenchido conforme modelo disponibilizado no Anexo II, com os documentos comprobatórios.

3.2. Somente serão aceitos certificados comprobatórios emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscrito pelo(a) candidato(a).

3.3. A tempestividade da inscrição será comprovada através do recibo de inscrição remetido ao email informado pelo(a) candidato(a) no ato do preenchimento do formulário eletrônico.

3.4. Cada candidato(a) deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um(a) candidato(a) no mesmo email.

3.5. A exatidão e veracidade das informações contidas no curriculum vitae são de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6. Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, trabalhistas e penais cabíveis.

3.7. Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

3.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital e na legislação de regência.

3.9. Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

3.10. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição; contudo, o(a) candidato(a) deverá arcar com todos os custos para participar da seleção, tais como deslocamento, acomodações, etc.

3.11. A divulgação das inscrições homologadas e indeferidas se dará por meio de listagem específica, no site do CRP-20, no endereço (<http://www.crp20.org.br>).

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025 – CRP-20 será realizado em duas etapas descritas a seguir:

4.1.1. A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de curriculum vitae do(a) candidato(a) homologado(a), tendo caráter eliminatório, segundo termos do Anexo III, num total de 33 (trinta e três) pontos.

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

4.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, via google meeting, nos termos do Anexo IV deste Edital, sendo convocados(as) apenas os(as) três candidatos(as) com maior pontuação na primeira etapa, em cada cargo.

4.1.2.1. A entrevista será realizada conforme calendário no ANEXO VI, online via meeting, em horários previamente comunicados através de email do(a) candidato(a) e ainda publicadas em portal eletrônico do CRP-20. A não participação do(a) candidato(a), no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

4.1.2.2. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo portal eletrônico da entidade no endereço: (<http://www.crp20.org.br>), não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato(a).

4.1.2.3. O CRP-20 não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o(a) candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

4.2. A nota final do(a) candidato(a) será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na entrevista, tão somente para aqueles(as) que forem convocados(as) a participar das duas fases.

4.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato(a), para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação no Currículo
- c) maior pontuação na experiência profissional;
- d) Maior pontuação na entrevista;
- e) Mesmo após aplicados todos os critérios de desempate acima, caso ainda exista candidatos (as) empatados (as), será visto e posto a frente aquele que nasceu primeiro (critério dia de nascimento).

4.4. O prazo para convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) em 1º lugar será de acordo com planejamento administrativo do CRP-20.

4.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no site do CRP-20 (<http://www.crp20.org.br>).

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

5- DOS RECURSOS

- 5.1. O período para interposição de recurso será de 6 (seis) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico (<http://www.crp20.org.br>) conforme Anexo VI deste Edital.
- 5.2. O requerimento de recurso interposto do Processo Seletivo deverá ser enviado para o e-mail **selecao@crp20.org.br**.
- 5.3. O modelo de recurso está disponibilizado no Anexo V deste Edital.
- 5.4. A tempestividade do recurso será comprovada pela data e horário de envio do email, indicados pelo provedor de email.
- 5.5. O requerimento deverá ser enviado, contendo a seguinte identificação na primeira folha: RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2025 – CRP-20.
- 5.6. O conteúdo do requerimento deve ser objetivo e fundamentado evidenciando as razões do recurso.
- 5.7. O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do CRP-20.
- 5.8. Os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.
- 5.9. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato(a).
- 5.10. Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 5.11. A Comissão Examinadora do CRP-20 constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 5.12. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final, após recursos, será publicado no sítio eletrônico oficial do CRP20.
- 6.2. Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: (<http://www.crp20.org.br>).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRP-20 para sua homologação.

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Excetuando a garantia de contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em 1º lugar, cabe exclusivamente ao CRP-20 o direito de convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada por meio do e-mail do(a) candidato(a) e publicação no site do CRP20.

8.3. Por ocasião da admissão, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO);
- c) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- f) 2(duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- j) Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- k) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90(noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRP-20 (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia de cartão com os dados bancários do candidato no Banco do Brasil. No caso de o(a) candidato(a) não possuir conta nesta instituição, deverá ser solicitado por escrito ao CRP-20, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

8.4. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o(a) interessado(a) comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRP-20 entender sua tácita desistência da vaga.

8.5. O(A) contratado(a) deverá prestar serviço dentro do horário e local

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

estabelecidos pelo CRP-20, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano renovável por igual período condicionado às necessidades do CRP-20.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do(a) candidato(a) convocado(a).

9.2. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do(a) candidato(a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

9.3. Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRP-20, por intermédio da sua Diretoria.

9.4. A listagem de classificados(as) terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo por 2(dois) anos.

9.5. Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRP-20 o direito de convocar os demais candidatos(as) classificados(as) para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

9.7. Os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII são parte integrante deste edital.

9.8. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao email: **selecao@crp20.org.br**.

Manaus – AM, 03 de fevereiro de 2025.

Allison Marcelo Anjolis Rodrigues
Conselheiro Presidente do CRP-20

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO I

Quadro de Vagas, Requisitos, Atribuições e Salários

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais			
Total de Vagas	01	Amazonas	01	Roraima
Carga Horária Semanal	40 horas		Salário	R\$ 1.518,00
Benefícios	Auxílio Alimentação; Auxílio transporte; Auxílio saúde.			
Requisitos Mínimos	Descrição do Cargo		Atribuições	
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, registrado no MEC; - Possuir experiência em atividades de auxiliar de serviços gerais em residências/instituições públicas ou privadas. - Residir no Estado disponibilizado para a vaga.	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, abrangendo móveis, tapetes, vidraças, azulejos, paredes, piso, teto, computadores, bebedouros, filtros de água, bem como a área externa, calçadas e higienizando instalações sanitárias; utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.		Conforme Edital.	
Cargo	Técnico administrativo para Setor de Atendimento/Secretaria			
Total de Vagas	01	Amazonas	01	Roraima
Carga Horária Semanal	40 horas		Salário	R\$ 2.040,00
Benefícios	Auxílio Alimentação; Auxílio transporte; Auxílio saúde.			
Requisitos Mínimos	Descrição do Cargo		Atribuições	
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, registrado no MEC; - Curso de Informatica (Pacote Office); - Curso de Relações Humanas ou similares;	Dar suporte e apoio direto a toda a Diretoria do CRP-20; Elaborar os serviços necessários à unidade administrativa; Preencher requisições e formulários; Emitir as guias de tramitação de processos e documentos; Ordenar e arquivar documentos da		Conforme Edital.	

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

- Experiência comprovada em atendimento ao público e atividades administrativas em órgãos públicos. - Disponibilidade para Viagens; - Residir no Estado disponibilizado para a vaga.		unidade seguindo critérios pré-estabelecidos; Receber e distribuir correspondência; Expedir informação de rotina; Ajudar na execução de todas as rotinas administrativas e financeiras; Receber e transmitir mensagens telefônicas; Coletar dados referentes a atividades mensuráveis; Efetuar cálculo simples; Controlar as requisições de xérox, correios; Executar a distribuição de material requisitado; Controlar entrada e saída de documentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.		
Cargo		Técnico administrativo para o Setor de Compras		
Total de Vagas		01	Amazonas	
Carga Horária Semanal		40 horas	Salário	R\$ 2.040,00
Benefícios		Auxílio Alimentação; Auxílio transporte; Auxílio saúde.		
Requisitos Mínimos		Descrição do Cargo		Atribuições
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, registrado no MEC; - Curso de Informatica (Pacote Office); - Experiencia comprovada em atividades administrativas e/ou de compras, preferencialmente órgãos públicos. - Curso de Relações Humanas ou similar; - Curso de Compras,		Aquisição de bens ou serviços conforme legislação; Acompanhamento de contratos e convênios vigentes; Publicação de contratos; Divulgação de processos no Portal da transparência; Acompanhamento de bens patrimoniais; Suporte à Assessoria Contábil; Emissão de relatórios mensais do setor;		Conforme Edital.

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

processamento de pedidos e controle de estoques ou similar; - Disponibilidade para Viagens; - Residir no Estado disponibilizado para a vaga.	Outras atividades relativas ao setor.	
--	---------------------------------------	--

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO II
MODELO PARA PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Celular:

Endereço Residencial:

Email: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

1.1 DADOS DA SELEÇÃO

Número do Edital:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Escolaridade: () Ensino Médio () Curso -Técnico

Inst. Ensino:

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Específicas relacionadas com o edital)

Nome do Curso 1:

Inst. Ensino:

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

Nome do Curso 2:

Inst. Ensino:

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Específicas relacionadas com o edital)

Empregador 1:

Cargo/função:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____

Descrição das atividades:

Empregador 2:

Cargo/função:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO			
<i>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</i>			
N.º	Experiência Profissional	Qt. de Pontos	
		Mínimo	Máximo
01	Curso Específico na Área da Vaga disponibilizada no Edital	2,0 por curso	10 pontos
02	Experiência em Atividades de Serviços Gerais em Residências/Instituições públicas ou privadas	1,0 por mês	15 pontos
03	Comprovação da residência no Estado disponibilizado para a vaga no edital	2 por ano	8 pontos
Total		---	33 pontos

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO			
<i>Cargo: Técnico administrativo para Setor de Atendimento/Secretaria</i>			
N.º	Experiência Profissional	Qt. de Pontos	
		Mínimo	Máximo
01	Curso Especifico na Área da Vaga disponibilizada no Edital	2,0 por curso	6 pontos
02	Conhecimento/experiência na área de Informática (Office completo)	2,0 por curso	6 pontos
03	Experiência/Estágio na área administrativa em autarquia	1,0 por mês	9 pontos
04	Experiência/Estágio na área administrativa outras instituições	1,0 por mês	5 pontos
05	Experiência/Estágio no atendimento ao público em instituições públicas ou privadas	1,0 por mês	5 pontos
06	Comprovação da residência no Estado disponibilizado para a vaga no edital	2,0 por ano	2 pontos
Total		---	33 pontos

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO			
<i>Cargo: Técnico Administrativo para o Setor de Compras</i>			
N.º	Experiência Profissional	Qt. de Pontos	
		Mínimo	Máximo
01	Curso Especifico na Área da Vaga disponibilizada no Edital	2,0 por curso	8 pontos
02	Experiência e conhecimento em processos de compras na Administração Pública	1,0 por mês	8 pontos
03	Experiência/Estágio na área administrativa em outras instituições	1, 0 por mês	8 pontos
04	Conhecimento/experiência na área de Informática (Office completo)	1,0 por curso	6 pontos
05	Comprovação da residência no Estado disponibilizado para a vaga no edital	2,0 por ano	2 pontos
Total		---	33 pontos

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

N.º	PARÂMETROS ANALISADOS		
	Competências, Habilidades e Atitudes	Manifestou	
		Sim	Não
01	Comunicação Assertiva no Ambiente de Trabalho		
02	Capacidade de Resolução de Situações-Problemas		
03	Capacidade de Expor suas Ideias de Forma Conexa		
04	Comportamento Proativo no Campo Profissional		
05	Conhecimento e domínio da Área de atuação		
06	Comportamento Respeitoso e Cordial no Trabalho		
07	Saber trabalhar em grupo e de forma colaborativa		

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO USO EXCLUSIVO DO(A) CANDIDATO(A)

Orientações gerais de preenchimento:

- a. Preencher todos os campos do formulário;
- b. Escrever com clareza e coesão nos campos da Justificativa e informações adicionais;
- c. Datar e Assinar o formulário;
- d. Enviar o recurso para o email selecao@crp20.org.br
- e. Siga as orientações do edital, respeitando as datas estabelecidas no cronograma.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Autarquia	CRP20	N.º do Edital	Nº 001/2025
Nome Completo			
Vaga Pleiteada			
Etapa do Processo	() 1ª Análise do Curriculum Vitae () 2ª Entrevista		

1. Descrição do Objeto do Recurso:

2. Justificativa / Fundamentação:

3. Informações Adicionais:

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N.º	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	06/02/2025
02	Inscrições com Envio de Documentos	07 a 14/02/2025 (das 8h00 às 23h59)
03	Publicação do resultado provisório da 1ª etapa do processo seletivo	19/02/2025
04	Prazo para recurso do resultado da 1ª etapa	20 a 27/02/2025
05	Publicação do resultado final da 1ª etapa após análise dos recursos e convocação para entrevistas (2ª etapa)	06/03/2025
06	Convocação para as Entrevistas	07/03/2025
07	Realização das entrevistas	10 e 11/03/2025
08	Publicação do resultado provisório da 2ª etapa	13/03/2025
09	Prazo para recurso da 2ª etapa	14 a 21/03/2025
10	Publicação do resultado final da 2ª etapa após análise dos recursos	26/03/2025
11	Homologação do resultado	27/03/2025